

Termo de Compromisso do Estágio - TCE N.º: 169525

Aos 10 dias do mês de Novembro de 2014, na cidade de JOACABA, SC.
Neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO** Cód. IE: **751**

Endereço: **VICTOR SOPELSA 3000** Bairro: **Centro**

CEP: **89700000** Cidade: **Concórdia** Fone: **49 3441 1000**

CNPJ/MF: **83395921000390** Representada por: **CELI TERESINHA ARALDI FAVASSA**

Responsável pelo Estágio: **EDUARDO NOLLA** Cargo: **COORDENADOR**

UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS** Cód. UCE: **10831**

Endereço: **R. FELIPE SCHMIDT 1435** Bairro: **Centro**

CEP: **89670000** Cidade: **Catanduvas**

CNPJ/MF: **82939414000145** Telefone: **49 3525-1144**

Representada por: **GISA APARECIDA GIACOMIN** Cargo: **PREFEITA MUNICIPAL**

Supervisão do Estágio: **BRUNO BOAVENTURA MOTA** Cargo: **DELEGADO DE POLÍCIA** Formação/Experiência: **DIREITO**

Número da Oe: **195080 / 1**

A UNIDADE CONCEDENTE, com a interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, e, de outro lado o

ESTAGIÁRIO: **MARTA GREZEL** Cód. ESTUDANTE: **480588**

Endereço: **LINHA AGUAS CLARAS, S/N LOT. PINHEIROS** Bairro: **Centro**

CEP: **89670000** Cidade: **Catanduvas**

CPF: **05169540914** Data de Nascimento: **25/01/1995** Fone: Celular: **4991744972**

Filiação: **ALCIDIR GREZEL / CLEONICE BIAZZI**

Regularmente matriculado: **3º Semestre** Curso: **DIREITO** N.º Matrícula:

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, Associação de Direito Privado e sem fins lucrativos ou econômicos, declarada de Utilidade Pública Estadual e Federal, filantrópica e beneficente de assistência social, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, doravante denominado CIEE/SC, com sede na:

Endereço: **AV XV DE NOVEMBRO, 180 SL 703** Bairro: **Centro** Cidade: **Joaçaba** CEP: **89600000**

CNPJ: **04310564000424** Telefone/fax: **(49) 3522-3565** E-mail: **cieejba@cieesc.org.br** Web site: **http://www.cieesc.org.br**

Representada por: **DANIELA BERNARDI BORTOLI** Cargo: **SUPERVISOR UNIDADE**

CLÁUSULA 1ª - O Termo de Compromisso do Estágio tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização do Estágio do Estudante da Instituição de Ensino junto a Unidade Concedente, o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, e previsto na Programação Didático Pedagógica e/ou demais instrumentos cabíveis do respectivo curso, entendido o Estágio como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, proporcionando ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural que propicia a "promoção da integração ao mercado de trabalho" e a "formação para o trabalho" de acordo com a Lei do Estágio nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e a com a Lei n. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CLÁUSULA 2ª - O presente Termo de Compromisso do Estágio - TCE, particulariza a relação jurídica especial existente entre o estagiário e a Unidade Concedente, caracterizando a não vinculação empregatícia, podendo ser denunciado a qualquer tempo mediante emissão do Termo de Rescisão do Estágio - TRE, ou ser prorrogado através da emissão de um Aditivo ao Termo de Compromisso e Plano de Atividades do Estágio

CLÁUSULA 3ª - Na vigência do presente TCE, o estagiário estará incluído na cobertura do Seguro de Acidentes Pessoais

CLÁUSULA 4ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes Condições Básicas para Realização do Estágio :

a) Vigência de **10/11/2014** a **09/11/2015**

b) Horário: **13:00 as 17:00 horas** , com total de **20 horas semanais**

c) Apólice de Seguro n.º: **0103081000039 - HDI SEGUROS S/A - HDI**

d) Bolsa Auxílio Mensal, inicial de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) por mês**

O valor poderá variar de acordo com a frequência do estágio e está sujeita a retenção no Imposto de Renda, conforme tabela de incidência fixada pelo Ministério da Fazenda que estiver em vigor.

e) Auxílio Transporte de **À Combinar**.

f) O **PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO** n.º: **132554**, elaborado conforme as condições estabelecidas pela Instituição de Ensino em conformidade com a Programação Curricular estabelecida para o curso é, obrigatoriamente, documento integrante deste Termo de Compromisso do Estágio.

CLÁUSULA 5ª - No desenvolvimento do estágio ora compromissado, **cabará a Unidade Concedente**

a) Proporcionar ao estagiário o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, ofertando instalações que propiciem ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

b) Designar um supervisor, de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o estagiário no desenvolvimento de suas atividades;

c) Conceder ao estagiário bolsa-auxílio ou, quando acordado, outra forma de contraprestação e auxílio transporte em conformidade com o Art.12º da Lei do Estágio;

d) Enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

- e) Solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que o abandono, a transferência do curso ou o trancamento de matrícula constituem motivos de imediata rescisão;
- f) Responsabilizar-se pelo repasse do auxílio transporte, diretamente ao estagiário, mediante comprovação de entrega do benefício.
- g) Contratar, com o auxílio do CIEE, seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário;
- h) Conceder ao estagiário período de recesso a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares, nos termos da legislação vigente;
- i) Reduzir, pela metade, a jornada de estágio, durante o período de provas escolares, cujo calendário será fornecido antecipadamente pela Instituição de Ensino;
- j) Entregar ao estagiário, por ocasião de seu desligamento, um Termo de Realização do Estágio, contendo a indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação do desempenho;
- k) Assegurar que a quantidade de estagiários de nível médio está de acordo com a proporção indicada no Art 17º da Lei do Estágio.

CLÁUSULA 6ª - No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao Estagiário:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, todo o Plano de Atividades estabelecido para o seu estágio
- b) Observar e obedecer às normas internas e disciplinares da Unidade Concedente, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso;
- c) Elaborar e entregar os relatórios ao seu Orientador de Estágio, em prazo não superior a 6 meses, de acordo com a sistemática definida pela Instituição de Ensino;
- d) Manter rigorosamente atualizado seus dados cadastrais e escolares, apresentando, sempre que solicitado, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar ao CIEE/SC ou à Unidade Concedente;
- e) Encaminhar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Unidade Concedente e ao CIEE/SC, uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- f) Informar à Instituição de Ensino e ao CIEE/SC eventuais alterações ou irregularidades no programa do estágio.

CLÁUSULA 7ª -No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à Instituição de Ensino:

- a) Aprovar o Plano de Atividades do Estágio - PAE, analisando sua adequação à proposta pedagógica do curso atendendo os requisitos suficientes de adequação à etapa e modalidade da formação profissional e cultural do estagiário;
- b) Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso e do Plano de Atividades do Estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- c) Orientar e avaliar o estágio e seu Plano de Atividades, de acordo com a sistemática de acompanhamento estabelecida, atendendo os itens II, III, IV, V e VI do Art. 7º da Lei do Estágio, a fim de garantir a sua legalidade como complemento da aprendizagem;
- d) Analisar, a cada seis meses, o Relatório de Atividades, preenchido pelos estagiários e vistados pelos supervisores, com o devido auxílio administrativo do CIEE/SC, quando for o caso;
- e) Informar à Unidade Concedente do Estágio, no início do período letivo, o calendário de provas escolares, no sentido de que a jornada de estágio, durante esse período, seja reduzida pela metade, consoante o parágrafo 2 do Art. 10º da Lei do Estágio;
- f) Informar à Unidade Concedente e ao CIEE/SC qualquer irregularidade no programa do estágio ou na situação escolar do estudante (trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino).

CLÁUSULA 8ª - No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao CIEE/SC:

- a) Auxiliar a Unidade Concedente do Estágio na contratação do Seguro contra Acidentes Pessoais em favor do estagiário
- b) Integrar as responsabilidades assumidas nos convênios com a Instituição de Ensino e com a Unidade Concedente de Estágio na defesa dos interesses do Estagiário, segundo a Lei nº 11.788/08;
- c) Informar à Unidade Concedente do Estágio as condições e providências necessárias para a prorrogação do Termo de Compromisso do Estágio e Plano de Atividades do Estágio

CLÁUSULA 9ª -Constituem motivos, entre outros, para interrupção automática deste Termo de Compromisso do Estágio

- a) O trancamento de matrícula, a conclusão ou o abandono do curso por parte do estudante;
- b) O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso do Estágio e Plano de Atividades do Estágio

CLÁUSULA 10ª - Em se tratando de estagiário menor de 18 (Dezoito) anos, as suas atividades não poderão ser insalubres, perigosas ou penosas;

§ 1º - As atividades de estágio deverão ser correlatas com o curso desenvolvido pelo menor, quando este tem formação específica;

§ 2º - A não observância do estabelecimento no "caput" da presente cláusula, responsabilizará diretamente a Unidade Concedente, a responder pela imposição das penalidades legais, seja perante o Ministério Público do Trabalho, seja perante os órgãos de fiscalização do trabalho.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do Termo de Compromisso do Estágio, as partes assinam em 04 (quatro) vias de igual teor.

Universidade do Contestado - UnC

Celi Teresinha Araldi Favassa

Diretora de Campus

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO
(carimbo e assinatura)

Representante Legal

RG:
(Obrigatório para estudante menor de 18 anos)

Estagiário
(assinatura)

Unidade Concedente
(carimbo e assinatura)

CIEE/SC
(carimbo e assinatura)

Daniela Bernardi Bortoli
Unidade de Joaçaba
CIEE/SC

Plano de Atividades do Estágio – PAE N.º: 132554 (TCE)

(Este documento é parte anexa e integrante do Termo de Compromisso de Estágio ou do Aditivo ao Termo de compromisso do Estágio)

Informações do Estágio

Nome do Estudante: **MARTA GREZEL** CPF: **05169540914** Código CIEE: **480588**
Instituição de Ensino: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO** Campus: **UNIVERSIDADE DO CONTESTADO**
Curso: **DIREITO** Fase: **3º Semestre** Turno: **Noturno**
Matrícula n.º: Fone: Celular: **4991744972** E-mail: **martagrezel@hotmail.com**

OE N.º: **195080 / 1**

Endereço(Local do Estágio) : **RUA DA PAZ, 1026** Bairro: **CENTRO**

CEP: **89670000** Cidade: **CATANDUVAS**

Vigência do Estágio: **10/11/2014 à 09/11/2015**

Vigência do PAE: **10/11/2014 à 09/11/2015**

Horário de Estágio: **13:00 as 17:00 horas**

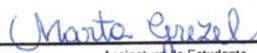
Carga Horária Semanal: **20 horas**

Valor da Bolsa Auxílio: **R\$ 450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais) por mês** Benefícios:

Modalidade do estágio: **Não Obrigatório**

Programa de Atividades : **auxiliar na confecção e digitalização de carteiras de identidade; auxiliar nas atividades da secretaria e distribuição de documentos; auxiliar nas atividades da prática cartorária; auxiliar no arquivo de documentos;**

Softwares/Equipamentos Disponíveis para o Estagiário: **o estagiário terá acesso a microcomputadores, impressora, aparelho de fax, aparelho telefônico.**



Assinatura do Estudante

Apresentação da Unidade Concedente de Estágio - UCE

CNPJ/CPF: **82939414000145**

Razão Social / Profissional Liberal: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

Conselho Profissional:

Data de fundação: Número de funcionários: **0**

Endereço: **R. FELIPE SCHMIDT, 1435** Bairro: **Centro**

CEP: **89670000** Cidade: **Catanduvás** Email: **catanduvás@ammoc.com.br** Site:

Representada por: **GISA APARECIDA GIACOMIN** Cargo: **PREFEITA MUNICIPAL**

Supervisão do Estágio: **BRUNO BOAVENTURA MOTA** Cargo: **DELEGADO DE POLÍCIA** Formação/Tempo Experiência: **DIREITO**

Email Supervisor do Estágio: **boaventura@pcsc.gov.br** - CPF Supervisor do Estágio: **71845364104**

Informações relevantes: **código e descrição da atividade econômica principal 84.11-6-00 - administração pública em geral**


Assinatura do Supervisor de Estágio

Bruno Boaventura Mota
DELEGADO DE POLÍCIA

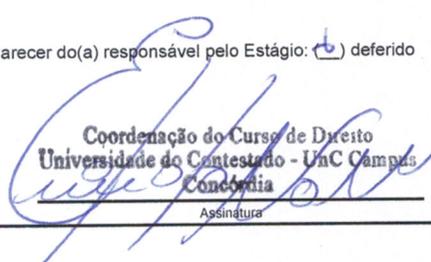
Informações da Instituição de Ensino

Responsável pelo Estágio: **EDUARDO NOLLA** Cargo: **COORDENADOR** E-Mail: **NOLLA@UNC.BR**

Informações sobre calendário escolar (previsão de avaliações semestrais):

Parecer do(a) responsável pelo Estágio: deferido

indeferido


Coordenação do Curso de Direito
Universidade do Contestado - UnC Campus
Concórdia

Assinatura

Formulário de Solicitação ou Dispensa do Auxílio-Transporte

Prezado(a) Estudante,

De acordo com o Art. 12da Lei nº 11.788/08, a parte concedente do estágio, obrigatoriamente deve fornecer auxílio-transporte quando o estágio for não-obrigatório. Este auxílio-transporte será fornecido de acordo com as políticas da concedente.

Para melhor gestão deste benefício, preencha os dados abaixo e entregue para seu Supervisor no local de estágio.

Você será informado sobre o benefício no local de estágio.

Nome: **MARTA GREZEL** / CÓD. ESTUDANTE: **480588**
CPF: **05169540914** RG: **5239888** Fone: Celular: **4991744972**
Email: **martagrezel@hotmail.com**
Endereço Residencial: **LINHA AGUAS CLARAS, S/N LOT. PINHEIROS** - Bairro: **Centro**
Cidade: **Catanduvas** UF: **SC** CEP: **89670000**

Endereço do Estágio: **R. FELIPE SCHMIDT 1435** Bairro: **Centro**
Cidade: **Catanduvas** UF: **SC** CEP: **89670000**

SIM,
necessito
de auxílio
transporte

Discrimine o itinerário utilizado:

IDA	Empresa 1: _____	Patamar: _____	Valor diário: R\$ _____
	Empresa 2: _____	Patamar: _____	Valor diário: R\$ _____
VOLTA	Empresa 1: _____	Patamar: _____	Valor diário: R\$ _____
	Empresa 2: _____	Patamar: _____	Valor diário: R\$ _____

NÃO,
necessito
de auxílio
transporte

Justifique o motivo: _____

18/03/2015

Data

Marta Grezel

Assinatura do Estagiário

Parecer da parte concedente do estágio: _____

Data

João A. J. dos
Assinatura Concedente Estágio